
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0748/2021 - 30.11.2021

Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº.
0745/2021, de 26/11/2021 e dá outras
providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu
PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º - Acrescenta o art. 4º na Lei Municipal 0745/2021, de
26/11/2021, com a seguinte redação:

**“Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.”**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do
Paraná, em 26 de novembro de 2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:43748D22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/12/2021. Edição 2401

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>